



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

DECRETO LEGISLATIVO nº 36/84

(23 de outubro de 1984)

Dispõe sobre: Fixa a Verba de Representação do Prefeito Municipal de Caieiras e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e Eu promulgo o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica fixada a Verba de Representação do Prefeito Municipal de Caieiras, a partir de 1º de janeiro de 1985 em 30 (trinta) salários mínimos.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertos pelos recursos orçamentários próprios do Poder Executivo Municipal, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vi gor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogando-se as disposições em contrário especialmente o Decreto Legislativo nº 28/83.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de outubro de 1984.

-(ASSIS CREMA)-

Presidente

-(NEVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA)-

1º Secretário

-(JOSE LIRA GUEDES)-

2º Secretário

Publicado nesta mesma data na secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de - Notas de Caieiras.

-(NEVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA)-

1º Secretário